



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da nona Reunião Ordinária do ano de 2022. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, onde solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial, rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a senhora Regiane Aparecida de Lima para leitura da ata da oitava reunião ordinária, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas, momento esse em que foi entregue aos nobres Vereadores cópia dos dois Projetos de Leis enviados pelo Executivo Municipal, sendo eles o Projeto de Lei número 462 de 18 de novembro de 2022, que “Altera o artigo 28 da Lei Municipal nº 1775 de 11 de dezembro de 2019, o qual dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”, com seu parecer jurídico e o Projeto de Lei número 463 de 25 de novembro de 2022, que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) e dá outras providências”. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da oitava reunião ordinária, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 042/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos André Aleixo, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

requerimento número 043/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura dos requerimentos de números 044/2022, 045/2022, 046/2022 e 047/2022, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação, foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura do requerimento de número 048/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação de Requerimentos de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto, Alex Evangelista Coelho, anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 049/2022 e 050/2022, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura da Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Gomes do Couto, ocorrido no dia vinte e sete de outubro do corrente ano, destacando-se que José Gomes do Couto deixou seu nome gravado na política de Dom Silvério e Sem Peixe, exercendo mandato de vereador em Dom Silvério entre os anos de 1977-1982; exercendo o mandato de Vice-Prefeito em Dom Silvério entre os anos de 1989 a 1992; exercendo o mandato de Prefeito em Dom Silvério entre os anos de 1993 a 1995, quando o Distrito de Sem Peixe pertencia a cidade de Dom Silvério, e exercendo o mandato de Prefeito da cidade Coirmã, Sem-Peixe, entre os



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

anos de 1997 a 2004, que não havendo óbice com relação à matéria, foi submetida em turno único de votação e, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Após a respectiva aprovação da moção, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcos Heleno Barcellos, solicitou que encaminhasse copia da Moção aos familiares enlutados. Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, para leitura e votação do segundo turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 005 de 07 de outubro de 2022, em razão da proposta contar com o nome do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos no rol dos autores. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto, Alex Evangelista Coelho, anunciou a discussão e votação do segundo turno do parecer da Comissão de Especial da Câmara Municipal de Dom Silvério, nomeada pela Portaria nº 011, de 10 de outubro de 2022, onde a mesma opinou que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005 se mostra regular, ou seja, está de acordo com a Lei e não apresenta nenhuma irregularidade, atestando que a Proposição atende as exigências e requisitos legais, que foi aprovado, por unanimidade de votos, em segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado em segundo turno o respectivo Parecer da Comissão Especial. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou a discussão e votação, em segundo turno, do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022, sendo o respectivo parecer aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em segundo turno. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado em segundo turno o respectivo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação, em segundo turno, do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, em relação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em segundo turno. De imediato, após as aprovações dos pareceres das



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou o segundo turno de discussão e votação da Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022, que “ Altera o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação: Artigo 27- O mandato da mesa diretora será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo”, de autoria do Legislativo Municipal, proposto pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudio Hermínio de Miranda, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação recebeu os seguintes votos favoráveis em segunda sessão: Ana Maria Pereira; Claudio Hermínio de Miranda; Iadelmo Camilo de Souza Braga; Marcos André Aleixo; Marcos Heleno Barcellos; Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, além dos seguintes votos contrários: Alex Evangelista Coelho e José Carlos Cotta, sendo assim, a respectiva Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022, foi declarada aprovada, por maioria de votos, em segundo turno. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explicasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 461 em pauta a ser votado. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 461/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 461/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Lei N° 461/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 461/2022. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 461, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei N° 461 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 461/2022. Diante das aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 461, de 30 de agosto de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”, de autoria Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Projeto de Lei número 461. Para encerrar a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 28 (vinte e oito) de Novembro de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais.